



ATA Nº 9/2014

DA 1.^a REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 2014

-----No dia 29 de setembro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de setembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas b) do n.º 1 e p) do n.º 3 do Artigo 19.º, do n.º 1 do Artigo 23.º, do n.º 3 do Artigo 26.º e n.º 2 do Artigo 29.º, todos do respetivo Regimento, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- ⌘ PUNTO 1 - *Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) para o a ano em curso;*
- ⌘ PUNTO 2 - *Informação e debate sobre o cumprimento legal do concurso público para a “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Área do Município de Lagos”;*
- ⌘ PUNTO 3 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- ⌘ PUNTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – I Audace ABC Os Espichenses;*
- ⌘ PUNTO 5 - *Apreciação do Relatório de Acompanhamento da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos;*
- ⌘ PUNTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal Sénior;*
- ⌘ PUNTO 7 - *Deliberação sobre o n.º 7 do Artigo 74.º do “Regulamento do Serviço de Abastecimento Pública de Água” (RSAPA) do Município de Lagos: trânsito para processo físcal;*
- ⌘ PUNTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2015;*
- ⌘ PUNTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2015;*
- ⌘ PUNTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2014;*
- ⌘ PUNTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2015.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dado o pedido de substituição, para o dia de hoje, do Sr. Fernando Bernardo (PSD), Primeiro Secretário da Mesa, estando presente a Sra. Segunda Secretária da Mesa, Ana Margarida Martins (LCF), assumiu esta as funções de Primeira Secretária, tendo o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS),



Fl. 101v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

convidado, para exercer as funções de Segunda Secretária da Mesa, durante esta Reunião, um Membro do Grupo Municipal do PSD, Sra. Nádia Laboreiro (PSD). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 45 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Nuno Joel de Jesus Pacheco da Costa
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	José Alberto Batista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença



PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo	1 dia	Alexandra Cristina Neves Pargana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	1 dia	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	1 dia	Nuno Joel de Jesus Pacheco da Costa

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:



Fl. 102v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:

-----Ata n.º 3/2014 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de abril de 2014.-----

-----A Ata n.º 3/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	9	3	2	2	1	1	18
ABSTENÇÕES	0	2	0	1	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 3/2014 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de abril de 2014.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	20.47

-----Ata n.º 4/2014 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de maio de 2014.-----

-----A Ata n.º 4/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	8	3	2	2	1	1	17
ABSTENÇÕES	2	2	0	1	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 4/2014 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de maio de 2014.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	20.48

-----Ata n.º 5/2014 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de maio de 2014.-----

-----A Ata n.º 5/2014 obteve o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	4	2	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	1	0	1	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 5/2014 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de maio de 2014.-----

-----Ata n.º 6/2014 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de junho de 2014.-----

-----A Ata n.º 6/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	3	2	3	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	2	0	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 6/2014 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de junho de 2014.--

-----Ata n.º 7/2014 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de julho de 2014.-----

-----A Ata n.º 7/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	4	2	3	1	1	21
ABSTENÇÕES	1	1	0	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 7/2014 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de julho de 2014.-----

-----Ata n.º 8/2014 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de julho de 2014.-----

-----A Ata n.º 8/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	4	2	3	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 8/2014 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de julho de 2014.---

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A Sra. Maria Matilde Ramos fez a seguinte intervenção: “Eu no dia 16 de setembro de 2014 ao dirigir-me ao canil,



Fl. 103v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

mais uma vez, fui impedida, pelos senhores tratadores, com ordem do Sr. Veterinário, que não podia entrar no canil sem ordem dele, e eu disse “sim senhor, saiu e se o Sr. Veterinário quiser uma reunião, a terei” e saí. Ao voltar lá o Sr. Veterinário dirigiu-se a mim e disse-me: “a Senhora nunca mais entra aqui enquanto eu for Veterinário. Você é uma aldrabona, você é uma vigarista e é uma mentirosa e uma espiã.”, isto na frente dos tratadores e na frente de pessoal de limpeza que estava presente, assim como também estava presente a D. Winiker e o marido, bem como a Carla, sua Secretária. Não entendo e queria saber o porquê destas ofensas todas e também queria, por escrito, que me dissessem quando eu podia entrar ou sair do canil; penso que é um espaço público e eu terei o direito de passear os animais. Vou ler uma carta de uma senhora que não teve possibilidade de estar presente nesta reunião, porque teve que se ausentar do Concelho, sobre o que se passou no dia 13 de setembro de 2014: “No dia 13 de setembro por volta das 8.35h, eu Cristina Fernandes deparei-me com uma cadela de raça Pastor Alemão na estrada do Moinho do Azeite (Lagos), estava deitada e cheia de sangue à sua volta, fui então socorrê-la; Sangrava imenso da vulva e do focinho, que estava cortado. Ainda neste local, uma residente próxima abordou-me e disse-me que tinha contactado a Associação Cadela Carlota e que lhe tinha sido dito para levar o animal até à Clínica Veterinária do Ferrel, mas ambas não tínhamos transporte, e eu disponibilizei-me para carregá-la até ao Canil Municipal. Quando lá cheguei (coberta de sangue), encontrei-me com o Veterinário, Sr. José Carlos, que estava de saída; Este porém, não hesitou em perguntar-me o que tinha acontecido, e após ouvir a história, olhou para a cadela e disse que podia ser resultado da febre da carraça, pedi-lhe então que verificasse se o animal tinha microchip, e o Médico foi buscar o instrumento que estava com as pilhas fracas, e ficámos sem saber se tinha identificação ou não. De seguida o Veterinário disponibilizou um dos seus funcionários para ir comigo e com a cadela até ao Ferrel, mas eu teria de esperar que este acabasse de lavar as boxes dos animais. O Veterinário acabou por ir-se embora, e eu permaneci à espera que o seu funcionário acabasse o serviço como lhe havia sido mandado; Passados 20 minutos, uma das voluntárias do Canil, a Dona Matilde chegou e ao ver o sangue espalhado e a cadela em sofrimento dirigiu-se a mim e disponibilizou-se prontamente para levar-nos à Clínica no seu carro. Avisámos o funcionário, que estava a acabar o seu serviço, de que iríamos no carro da dita voluntária, e assim foi. Esta senhora que tinha conhecimentos na Clínica Girassol, decidiu levá-la até lá, onde fomos logo atendidas, e a cadela tratada de imediato (isto à 10.30 horas da manhã) . Encontra-se agora estabilizada na casa da Dona Matilde, pronta para ser adotada.”. Lamento o Sr. Veterinário ter virado as costas e nem sequer uma toalha ter fornecido à senhora para se limpar e limpar a cadela; tenho aqui fotografias que provam o sangue no meu carro e a senhora completamente cheia de sangue que transportou desde o Moinho do Azeite, ao colo a cadela. A cadela foi tratada com dignidade, teve um dia internada e passou para a minha casa com soro e tratamento e lidei com ela com muito amor e carinho, onde permaneceu até há poucos dias; já está salva, perdeu uma ninhada, foi detetado pelo aparelho que estava grávida tem perdido as crias com a pancada que levou. Não percebo porque não há pilhas no canil para verificar-se



se a cadela tinha microchip ou não. Tudo isto já seguiu os devidos passos, tendo seguido para a Ordem dos Veterinários, para o Ministério Público e para a Polícia. Agradeço também que o Sr. Vereador me dissesse porquê que eu tenho que me calar no átrio da Câmara; a funcionária Rogélia disse-me que tinha ordens do Sr. Vereador que eu não podia abrir a boca ali dentro; eu estava a falar com uma pessoa e ela disse: “A Sra. não pode falar, o Sr. Vereador quer que a senhora se sente naquela cadeira porque a senhora não pode falar com ninguém, porque a senhora cada vez que vem aqui é para falar mal”. Ora bem, eu pensava que estava já depois do 25 de Abril, portanto eu agradecia que me dessem por escrito a ordem para eu entrar, ou não, no canil: Não aceito que me chamem aldrabona, vigarista, mentirosa, muito menos vindo da pessoa que depois disto tudo ainda nos tem a lata de nos pedir se a gente pode pedir à Dona Winiker produtos para as carraças e para as pulgas; no Sábado passado pediu a uma voluntária se podíamos pedir à Dona Winiker medicação para as pulgas e carraças. Isto da cadela, para mim é crime, não teve coragem de dar, nem sequer, uma toalha, é demais, isto não é de um Veterinário. Obrigado.” Toda a documentação entregue pela Sr. Maria Matilde Ramos fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-544-11.-----

-----A Múncipe Cláudia Moço, em representação dos trabalhadores da MultiServiços, perguntou quais tinham sido as diligências tomadas pela Câmara Municipal para garantir os postos de trabalho dos funcionários da MultiServiços no processo da limpeza urbana, uma vez que tinha ouvido a Sra. Presidente da Câmara Municipal dizer que iria fazer todos os esforços para que os trabalhadores da MultiServiços permanecessem neste serviço, mas apenas 6 dos 58 funcionários da MultiServiços foram contactados pela empresa que ganhou o concurso da limpeza urbana do Município de Lagos, sendo que as condições que a nova empresa dá é salário mínimo, subsídio de almoço com valor incógnito e contratos mensais. Referiu que estas condições não são dignificantes para trabalhadores que fazem este serviço há 17 anos. Disse que o atual contrato da MultiServiços com a Câmara Municipal termina dentro de 10 dias e o dono da Multiserviços não sabe responder às questões dos funcionários sobre o futuro profissional dos mesmos. Perguntou à Sra. Presidente da Câmara Municipal se a mesma estava de consciência tranquila em relação à forma como conduziu todo este processo da limpeza urbana do Município, sendo que este processo não cumpre todos os formalismos legais, havendo muitas irregularidades. Disse que a Sra. Presidente da Câmara Municipal ainda pode fazer algo no sentido de defender e garantir os postos de trabalho colocados em causa. Terminou afirmando que tinha ficado muito satisfeita por ter sido a Dra. Maria Joaquina Matos a eleitas para dirigir os destinos do Concelho de Lagos, mas neste espaço de tempo o trabalho desenvolvido pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, deixou-a muito desiludida.-----

-----O Múncipe Sr. Pedro Ramos, sócio-gerente da empresa MultiServiços, disse que o contrato que esta empresa tem com a Câmara Municipal de Lagos termina dia 8 de outubro, tendo sido consultada para um concurso urgente por 62 mil euros por mês e isso faz com que não tenha respostas para os funcionários já que este valor não garante os posto de trabalho, ou seja, ou a MultiServiços concorre e perde



Fl. 104v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

dinheiro ou então não concorre e envia 58 pessoas para casa, sendo que neste caso terá que pagar indemnizações, mas no entanto se o Tribunal de Contas anular o processo pode a MultiServiços ganhar o concurso, uma vez que ficou classificada em 2.º lugar, ou pode voltar a concorrer e ganhar e aí tem que ir buscar de novo funcionários que entretanto foram despedidos e indemnizados. Disse que muitas empresas estão a fechar em Lagos e por isso não sabe quem vai pagar impostos no futuro em Lagos. Esclareceu que a MultiServiços não deixou de fazer recolha de reciclados, o que se passa é que a MultiServiços tinha um contrato com a Algar para recolha de papel e embalagens que terminou no dia 20 de setembro. Disse ainda que está em causa, no caso de despedimento, grande indemnizações e a empresa não tem capital para pagar as mesmas de uma só vez, no entanto garantiu que a MultiServiços, no caso de ter que despedir funcionários, não vai ficar a dever nada a ninguém, mesmo que leve alguns meses para pagar as indemnizações que os trabalhadores têm direito, as mesmas vão ser pagas. Referiu que a MultiServiços nunca cobrou à Câmara Municipal juros de mora, mas existe essa possibilidade e provavelmente irá concretizá-la de modo a poder fazer face às indemnizações que tem que pagar no caso de ter que despedir pessoal. Terminou dizendo que a firma que ganhou o concurso da limpeza urbana do Município, ganhou-o à custa da redução da despesa com o pessoal.-----

-----A Sra. Múncipe Karin Winiker disse que ela e o seu marido há cerca de 20 anos que vivem a maior parte do tempo em Lagos e iniciaram um negócio na área da hotelaria na Meia Praia, o empreendimento Vila Palmeira, que dá trabalho a cerca de 35 pessoas, sendo que os clientes da Vila Palmeira são de classe média/alta, portugueses e estrangeiros. Referiu que são um casal que sempre gostaram de animais e por isso decidiram ajudar o canil municipal de Lagos. Apresentaram a ideia ao anterior Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, que aceitou a proposta, estando as obras feitas e por isso gostavam de ver resultados, mas não os vê. Disse que os funcionários têm que ter mais simpatia e respeito pelos animais, maus tratos não são atos aceitáveis. Referiu que os animais são mal alimentados e a limpeza não é feita com o cuidado exigido. Tudo isto não ajuda na adoção dos animais porque assim os animais tornam-se agressivos e quem tem intenção de adotar deteta isso. Disse que tinha recebido uma carta do Sr. Veterinário a informá-la de que podia entrar em todas as instalações do canil, mas passadas algumas semanas um tratador disse-lhe que, por ordem do Sr. Veterinário, só podia entrar na zona das adoções, pelo que já informou o Sr. Vereador que não tolerava mais este tipo de comportamento. Afirmou que quem se desloca ao canil municipal de Lagos com a intenção de adotar um animal é mal recebido. Disse que consegue enviar cães de Lagos para a Alemanha para serem adotados, mas tudo isso envolve muitos meios, muitas pessoas e muito dinheiro. Afirmou que a Câmara Municipal de Lagos pode sempre contar com o apoio da sua família, mas a Câmara também precisa colaborar. Terminou dizendo que falta uma série de informações na entrada do canil para o cidadão, especialmente a nível dos horários.-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	21.12
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira	21.12

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Maria Joaquina Matos, disse que o Canil Municipal é um equipamento que tem mais de 20 anos e onde desde o seu início tem trabalhado o Veterinário Municipal, Dr. José Carlos, o qual tem tido sempre avaliações de Excelente, assim como outros funcionários da Câmara Municipal, os quais cumprem ordens das chefias camarárias. Referiu que os voluntários são pessoas muito bem vindas ao Canil, mas não têm qualquer poder de chefia, assim como não podem, por sua iniciativa, levar um animal do Canil a um veterinário particular. Afirmou que o Canil Municipal tem as suas regras e as suas normas e o que está mal é para corrigir dentro e pela Câmara Municipal. Referiu ser normal os voluntários não terem acesso a todas as áreas dos locais onde fazem voluntariado. Disse que o que foi relatado será averiguado e se ter que haver punições para os funcionários da Câmara Municipal que estão no Canil Municipal, as mesmas serão impostas. Referiu que funcionários e voluntários do Canil Municipal, devem trabalhar em conjunto para que cada vez seja melhor este espaço. Disse que se são animais de Lagos adotados por cidadãos na Alemanha é porque o Canil Municipal de Lagos não funciona assim tão mal como ultimamente algumas pessoas insinuam. Informou que está a ser preparado um Regulamento de utilização do Canil Municipal. Referiu que a ajuda presenteada pela família Winiker ao Canil Municipal foi muito importante, e agradeceu tal ato, uma vez que o esforço da família Winiker contribuiu, em muito, nas melhorias das condições para os animais do Canil Municipal. Sobre as questões relacionadas com a MultiServiços disse que tinha a consciência tranquila. Referiu que a Câmara Municipal de Lagos abriu, pela primeira vez, concurso para aquisição de serviços de limpeza urbana, em 1997, tendo sempre a MultiServiços ganho tais concursos; desta feita não foi a MultiServiços a ganhar o concurso, sendo que a empresa vencedora está a cumprir todo os procedimentos legais e vai trabalhar legalmente no Concelho. Referiu que o valor apresentado pela empresa ganhadora do concurso é mais baixo em cerca de 300 mil euros e o Município tem normas para seguir e cumprir, independentemente da sua consciência, do sentimento e da alegria ou da tristeza que dá às pessoas da Câmara Municipal ser uma empresa mais conhecida ou menos conhecida a ganhar o concurso. Disse que esta foi a decisão da Câmara Municipal, mas se por acaso a decisão foi errada o Tribunal de Contas penalizará a Câmara Municipal por tal decisão. Referiu que dentro das suas possibilidades interferiu em defesa dos trabalhadores da MultiServiços. “A vida política tem muito a ver com a deceção quotidiana”, disse.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Sra. Presidente da Câmara Municipal não



Fl. 105v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

representa só os trabalhadores da Câmara Municipal, representa todos os cidadãos de Lagos e por isso as situações relacionadas com o Canil Municipal, colocadas pelas senhoras munícipes têm que ser averiguadas.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

-----LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 290/2014 a 402/2014, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 157/2014 a 239/2014, inclusive.-----

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os Membros da Assembleia Municipal estão um pouco limitado em relação aos assuntos trazidos pelos Munícipes, pelo que quis esclarecer o público de tal.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) subscreveu as palavras do Sr. José Manuel Freire. Disse que os Munícipes quando tomam a palavra no Período de Intervenções do Público, apresentam os assuntos à Mesa da Assembleia Municipal e não à Câmara Municipal; para apresentar situações à Câmara Municipal terão que estar presente numa reunião do Órgão Executivo do Município de Lagos, mas se o Munícipes vêm colocar as suas situações à Assembleia Municipal é porque os mesmos já não acreditam na Câmara Municipal, pelo que o Sr. Presidente da Mesa deveria tomar nota dos assuntos e transmiti-los à Câmara Municipal no sentido de esta dar devida resposta à posteriori e não dar a palavra à Câmara Municipal na reunião da Assembleia Municipal, para que esta esclareça o cidadão, ou seja a Câmara deveria responder à Mesa da Assembleia Municipal, para que a mesma depois informasse os cidadãos e os Membros da Assembleia Municipal. Neste contexto perguntou o que tinha sido feito relativamente a uma queixa apresentada por um cidadão de Barão de S. João.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que o que o Sr. José Valentim disse que não se devia fazer, nomeadamente dar a palavra à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para responder a questões colocadas pelo público, já era feito no tempo em que o Sr. José Valentim era Presidente da Câmara Municipal. Referiu que as pessoas intervêm na Assembleia Municipal não é por não confiarem na Câmara Municipal, mas sim por haver um maior número de pessoas a tomar conhecimento das situações. Referiu que o Presidente da Assembleia Municipal atua de uma maneira discreta junto da Câmara Municipal e a maior parte das situações trazidas à Assembleia Municipal pelos cidadãos estão resolvidas.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o que foi dito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal acerca das intervenções da sua pessoa aquando Presidente da Câmara Municipal é verdade, mas as coisas, ao longo do tempo, vão-se alterando, sendo a aprendizagem e o aperfeiçoamento da democracia um ato permanente e constante. Referiu que mesmo assim não fazia intervenções tão longas como a feita hoje pela Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que o atual Regimento da Assembleia Municipal prevê a intervenção da Sra. Presidente da Câmara Municipal no Período das Intervenções do Público e dos próprios Grupos Municipais.-----



-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Futebolista, treinador de futebol e ex-selecionador nacional, nasceu em Lagos no dia 1 de maio de 1923 e faleceu em Lisboa no dia 22 de setembro de 2014, com a idade de 91 anos. Iniciou a sua carreira de futebolista no Clube de Futebol Esperança de Lagos, com 16 anos, jogando na posição de avançado-centro. Com 19 anos, transferiu-se para o Sporting Clube Olhanense, aonde jogou nove épocas, entre 1942 e 1951. Representou as camisolas do Sporting da Covilhã e do Angers de França. Foi “internacional” sete vezes, bem como finalista da Taça de Portugal por duas vezes, nas épocas de 1944/45 e de 56/57, respetivamente, ao serviço do Olhanense e do Covilhã. Fernando Cabrita destacou-se como treinador de futebol e Selecionador Nacional. Na sua vasta carreira de treinador, orientou as equipas do Portimonense, União de Tomar, Rio Ave, Académico de Viseu, Penafiel, Estrela da Amadora, Sport Lisboa e Benfica e Raja de Casablanca, em que foi campeão marroquino. O último clube que treinou foi o de sua terra natal, o Clube de Futebol Esperança de Lagos, na época de 1992/93, na 2.ª Divisão B. Fernando Cabrita foi Selecionador Nacional de Futebol, fazendo parte da equipa técnica que conduziu a Seleção Nacional à fase final do Campeonato da Europa de 1984 em França. Foi condecorado com a Medalha de Honra da Cidade de Lagos. Em 2005, a Câmara Municipal de Lagos atribuiu o seu nome ao Campo de Jogos do Estádio Municipal de Lagos. Todos os que com Fernando Cabrita privaram e trabalharam lhe reconheciam grandes capacidades humanas e de liderança, bem como o seu exemplar espírito desportivo. Em homenagem a este ilustre filho de Lagos, em nome dos lacobrigenses, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, na Sessão de 29 de setembro de 2014, fazem um minuto de silêncio em respeito à sua memória, aprovam este Voto de Pesar e deliberam mandar remeter o mesmo à sua Exma. Família, à Federação Portuguesa de Futebol e à Liga Portuguesa de Futebol Profissional.”-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) chamou à atenção para o facto do Município ter condecorado o Sr. Fernando Cabrita, pelo que essa informação deveria constar no documento.-----

-----Posto isto passou-se à votação do Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2014:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Fernando Cabrita (1923-2014) - Futebolista, treinador de futebol e ex-Selecionador Nacional, nasceu em Lagos no dia 1 de maio de 1923 e faleceu em Lisboa no dia 22 de setembro de 2014, com a idade de 91 anos. Iniciou a sua carreira de futebolista no Clube de Futebol Esperança de Lagos, com 16 anos, jogando na posição de avançado-centro. Com 19 anos, transferiu-se para o Sporting Clube Olhanense, aonde jogou nove épocas, entre 1942 e 1951. Representou as camisolas do Sporting da Covilhã e do Angers de França. Foi “internacional” sete vezes, bem como finalista da Taça de Portugal por duas vezes, nas épocas de 1944/45 e de 56/57, respetivamente, ao serviço do Olhanense e do Covilhã. Fernando Cabrita destacou-se como treinador de futebol e Selecionador Nacional. Na sua vasta



Fl. 106v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

carreira de treinador, orientou as equipas do Portimonense, União de Tomar, Rio Ave, Académico de Viseu, Penafiel, Estrela da Amadora, Sport Lisboa e Benfica e Raja de Casablanca, em que foi campeão marroquino. O último clube que treinou foi o de sua terra natal, o Clube de Futebol Esperança de Lagos, na época de 1992/93, na 2.ª Divisão B. Fernando Cabrita foi Seleccionador Nacional de Futebol, fazendo parte da equipa técnica que conduziu a Seleção Nacional à fase final do Campeonato da Europa de 1984, em França. Foi condecorado com a Medalha de Honra da Cidade de Lagos e em 2005, a Câmara Municipal de Lagos atribuiu o seu nome ao Campo de Jogos do Estádio Municipal de Lagos. Todos os que com Fernando Cabrita privaram e trabalharam lhe reconheciam grandes capacidades humanas e de liderança, bem como o seu exemplar espírito desportivo. Em homenagem a este ilustre filho de Lagos, em nome dos lacobrigenses, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, na Sessão de 29 de setembro de 2014, fazem um minuto de silêncio em respeito à sua memória, aprovam este Voto de Pesar e deliberam mandar remeter o mesmo à sua Exma. Família, à Federação Portuguesa de Futebol e à Liga Portuguesa de Futebol Profissional.”-----

-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de Fernando da Silva Cabrita.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Serviço Nacional de Saúde emanou da Revolução de abril e da consagração das suas conquistas na Constituição da República Portuguesa, designadamente o direito à saúde, universal e geral. Após o 25 de abril, milhares de portugueses foram pela primeira vez a uma consulta médica. E o serviço médico à periferia levou pela primeira vez médicos às localidades mais isoladas. E se Portugal evoluiu extraordinariamente no plano dos indicadores de saúde, como a taxa média de vida ou taxa de mortalidade infantil, deve-se ao SNS e ao empenho e dedicação dos profissionais de saúde. O SNS teve inimigos desde sempre, que procuraram sempre, adaptando naturalmente ao contexto político, económico e social de cada momento, a sua destruição. Não é por acaso que sucessivos Governos, em particular o atual, têm vindo a adotar políticas que visam o progressivo desmantelamento do SNS. O Primeiro-Ministro e o Ministro da Saúde, a propósito dos 35 anos do SNS, ignoram todos os problemas sentidos pelos utentes e pelos profissionais de saúde. Ignoraram o encerramento de serviços e valências, ignoram a enorme carência de profissionais de saúde, ignoram os elevados tempos de espera para consultas, tratamentos e cirurgias. Dizem que foi feito um grande esforço para garantir a sustentabilidade do SNS, escondendo os sucessivos cortes orçamentais de 1667 milhões de euros nos últimos quatro anos. Dizem que atribuíram médico de família a mais 600 mil utentes, mas porque desprezam um milhão e seiscentos mil portugueses sem médico de família. Dizem que aumentaram a acessibilidade porque menosprezam as dificuldades dos utentes que faltam às consultas, exames, tratamentos ou cirurgias, por falta de condições económicas para suportar os custos associados. Dizem que abriram hospitais mas omitem o encerramento de inúmeras extensões de saúde, serviços de atendimentos permanentes ou de serviços e valências hospitalares. A conhecida Portaria



n.º 82/2014 constitui mais uma peça para reduzir a capacidade de resposta do SNS, designadamente dos hospitais públicos, através da redução de serviços e valências e da redução de profissionais de saúde, para benefício dos hospitais privados. É esta a opção política do Governo do PSD/CDS-PP. Uma opção que viola os princípios constitucionais. Hoje, o nosso regime democrático está empobrecido, porque um dos seus pilares não está a ser assegurado – o direito à saúde. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 3. Saudar a passagem dos 35 anos do Serviço Nacional de Saúde, e saudar assim todos aqueles que ao longo destes anos têm lutado pela consolidação e melhoria desta conquista de abril. 2. Exigir do Governo a alteração da política seguida no campo da saúde e que cumpra a Constituição da República no respeito pelo Serviço Nacional de Saúde ao serviço do povo português. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, AMAL e órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), sobre a Moção em apreciação, disse que gostava de saber como era possível garantir sustentabilidade sem aplicar cortes, sabendo-se que a população está, cada vez mais, envelhecida. Lembrou que houve um memorando de entendimento que foi imposto, e que diz “melhorar a eficiência e a eficácia do sistema de saúde incluindo maior uso racional dos Serviços e do controlo das despesas”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que neste dia saiu um Relatório da Entidade Reguladora da Saúde que reforça os considerandos da Moção.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) anunciou o voto a favor na Moção da CDU, por parte da TSL, apesar de ter algumas dúvidas relativamente aos considerandos da mesma.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado: “Votamos contra embora concordando, genericamente, com alguma doutrina da proposta, discordamos em absoluto dos seus pontos principais, nomeadamente onde omite o esforço que o Governo tem estado a efetuar na racionalização dos Serviços; na contenção das despesas com vista a salvaguardar o Serviço Nacional de Saúde.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As Câmaras Municipais do Algarve, entre as quais a de Lagos, assinaram no passado dia 18 de março, um acordo com os sindicatos para adoção do regime das 35 horas de trabalho semanal. O diploma que fixou o aumento do horário de trabalho dos funcionários públicos das 35 para as



Fl. 107v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

atuais 40 horas semanais entrou em vigor a 28 de setembro de 2013. Os acordos assinados por todo o país que se estimam em várias centenas, continuam a aguardar a homologação por parte do Governo. O Tribunal Administrativo de Lisboa acolheu favoravelmente uma ação interposta pelo Município de Palmela contra o Ministério das Finanças, intimando-o a prestar, no prazo de 10 dias, informação relativa ao parecer produzido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República sobre o enquadramento legal da intervenção do Governo nos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) das autarquias locais. O parecer, solicitado pelo Ministério das Finanças em fevereiro - tendo o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Poiães Maduro, assumido publicamente que o Governo agiria em função das conclusões desse documento – terá sido emitido em maio (de acordo com a comunicação social), mas não foi tornado público nem o Governo dá sinais de inverter a decisão tomada em fevereiro, de recusa de homologação das centenas de ACEEP celebrados com os sindicatos pelas autarquias, decisão baseada em dúvidas legais que motivaram o pedido de parecer à PGR. A Câmara Municipal de Lagos assinou ACEEP com os sindicatos, e cumpriu todas as disposições e procedimentos exigidos por Lei, nomeadamente, o envio do acordo para homologação pelo Secretário de Estado da Administração Local (que até à data, nada disse). Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de setembro de 2014 delibere: 1. Exigir a divulgação do teor do parecer da PGR e que sejam desbloqueados os impedimentos à entrada em vigência dos acordos já celebrados que, entre outros benefícios para os trabalhadores das autarquias, permitirão fixar o horário de trabalho nas 35 horas. 2. Solicitar às autarquias do Algarve a solidariedade com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Lagos. 3. Dar conhecimento desta proposta à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) disse que sai na comunicação social notícias que dizem que as Autarquias que estão a praticar as 35 horas, estão a violar a Lei, pelo que perguntou se a CDU podia ter mais pormenores que pudesse dar a conhecer sobre o assunto.-----

-----A Sra. Maria Brites (CDU) disse que o Tribunal Constitucional solicitou esclarecimentos ao Governo, sobre as 40 horas de trabalho para os trabalhadores da função pública e o Governo confirmou a 40 horas, mas cada entidade empregadora pública podia fazer acordos com os sindicatos para horários inferiores; o que se verifica é que estão inúmeros acordos na secretária do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública à espera de serem publicados. Disse que o Governo fez um pedido de Parecer à Procuradoria Geral da República, que o emitiu, e que acompanha os acordos já assinados, mas não publica os acordos. Referiu que as Autarquias Locais são órgãos com autonomia e por isso não precisam da assinatura do Secretário de Estado para colocar em prática os acordos assinados com os sindicatos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que se os funcionários da Câmara Municipal trabalharem mais uma hora por dia, os Serviços passam a funcionar melhor. Afirmou



que num período em que se verifica dificuldades financeiras na Câmara Municipal, compete aos trabalhadores da mesma sacrificarem-se e abdicarem de algumas das suas regalias, no sentido de produzirem um melhor serviço e mais serviço.-----
-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	1	1	17
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	0	0	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Tribunais em contentores, o caos no sistema informático Cittiis, milhares de processos por transferir, julgamentos adiados, deslocações forçadas de oficiais de justiça, quadros de pessoal deficitários, confusão generalizada – é este o retrato deplorável da Justiça na entrada em vigor do novo Mapa Judiciário. A Ministra foi incapaz de ouvir e considerar os avisos e alertas vindos de todo o lado, e insistiu em pôr em vigor, a mata cavalos, a famigerada “grande reforma”. A Ministra da Justiça e a maioria PSD-CDS que a apoia são os responsáveis por esta gravíssima situação e pelos prejuízos que está a causar aos profissionais que trabalham nos tribunais e aos cidadãos. Nem tudo está bem, pelo contrário, na organização e funcionamento do sistema judicial. Mas era possível efetuar melhorias sem ir ao ponto de criar 23 mega instâncias centrais, encerrando dezenas e desqualificando centenas de comarcas. Sempre nos opusemos a qualquer reforma da qual resulte pior acesso dos cidadãos à justiça, como está a suceder com este novo mapa, e aconteceu também na reforma anterior, igualmente imposta contra tudo e contra todos. Nada justifica o fecho de tribunais a não ser visões que têm por objetivo a destruição deste serviço público, que acentua a desertificação, a desestruturação social e a perda de referências identitárias das populações. É uma estratégia apostada em diminuir o papel do Estado na Justiça, concentrando tribunais e valências, fechando tribunais (agora dezenas, mais à frente, se esta política não for travada, quem sabe, centenas). Nenhum dos tribunais de comarca, anteriores à reforma deve ser encerrado e que em todas as comarcas deveria continuar a existir um tribunal de competência genérica em matéria cível e criminal. De igual modo, nenhum tribunal deveria perder valências por via da concentração de tribunais especializados. Em Lagos, os cidadãos vão ficar profundamente prejudicados com a deslocação para Olhão do tribunal de Comercio, e o de execuções de Falências para Silves, afastando o acesso à justiça de todos os cidadãos em condições de igualdade, como manda a Constituição da República, e afetando o trabalho dos profissionais de justiça envolvidos. Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de setembro de 2014 delibere: 1. Constatar a justeza da posição anteriormente assumida pela Assembleia e comunicada ao Governo, de oposição ao novo mapa judiciário; 2. Manifestar o vivo



Fl. 108v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

protesto pelos prejuízos às populações e profissionais de justiça, que a sua entrada em vigor está a provocar; 3. Exigir a revogação do mapa judiciário, que está levando a justiça em Portugal por maus caminhos.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que o Memorando da Troika diz “intensificar a implementação das propostas de reforma do mapa judicial. Disse que não se pode resumir a reforma judicial às falhas do programa Cittiis, ou seja, a um programa informático.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não está provado que esta reforma venha alguma vez a funcionar bem e não vai de certeza uma vez que as populações são prejudicadas por ficarem com Tribunais distantes da sua área de residência, assim como os advogados dos concelhos onde não existam Tribunais também vão ser prejudicados. Referiu que em termos de equipamento não vai haver nenhuma redução de custos uma vez que esta reforma obriga à construção de novos edifícios e a encerramento de edifícios com boas condições, alguns com melhoramentos feitos muito recentemente.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “O Governo, e em particular a Sra. Ministra da Justiça, já reconheceu publicamente de que a reforma judicial não tinha decorrido consoante era os seus objetivos. Porém, era do conhecimento geral e é do conhecimento geral que a Justiça necessitava de ser reformada, portanto o nosso apoio a essa política é que queremos efetivamente ousar, nós somos um Partido reformista e como tal ousamos na reforma apesar de sabermos que não somos perfeitos, a perfeição é algo que nós nunca reivindicamos, mas somos pelas reformas, somos pela reorganização, somos pela adaptação em função das circunstâncias e dos tempos. Não somos um Partido estático, não somos um Partido fixista, somos um Partido que tem uma visão Dinâmica da sociedade e das Instituições.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que o PDM é um documento para orientação das ações dirigidas ao futuro do Município; Considerando que o Município não é apenas constituído pelo território que ocupa, mas sim, e principalmente, pela sua população; Considerando que, perante esta constatação, compete à população do Município e suas organizações, intervir na apreciação do conteúdo do projeto do PDM apresentado pela equipa que o elaborou; Considerando que o processo de retoma do PDM de Lagos decorre há mais de 12 anos, sem que a população do Município tenha tido conhecimento do seu



andamento ou nele tenha participado de alguma forma; Considerando que a Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos, presidida pela CCDR, emitiu pronúncia de teor favorável sobre a proposta de retoma do PDM; Considerando que não se pode exigir à população que se pronuncie, de maneira consciente e informada sobre a proposta do PDM, que vai conhecer apenas no prazo dos 30 dias úteis em que decorre a fase de discussão pública; Os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Recomende à Câmara Municipal que realize um conjunto do mínimo de três sessões de informação e debate aberto ao público, sobre o processo de retoma do PDM de Lagos, orientadas pelo índice do PDM, a saber: 1.ª Sessão - a) situação de partida para o processo do PDM; b) estratégia do modelo territorial; c) elementos de composição do Plano. 2.ª Sessão - a) modelo de ordenamento e desenvolvimento; b) ordenamento acústico; c) património cultural, histórico e arquitetónico. 3.ª Sessão - a) equipamentos de nível municipal; b) infraestruturas; c) aspetos relativos à operacionalização do Plano. 2. Que estes debates sejam realizados durante os meses de outubro/novembro, e que para eles sejam convidadas todas as entidades e órgãos autárquicos do Concelho, e população em geral. 3. Que a realização destes debates seja divulgada de forma continuada por todos os meios disponíveis, gráficos ou informáticos, bem como junto dos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que teve conhecimento da realização de uma reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos, mas onde não participou na mesma o representante da Assembleia Municipal, eleito por este Órgão, Sr. António Marreiros, pelo que perguntou o porquê de se ter verificado esta situação.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), esclareceu que quem convoca a Comissão referida é a CCDR e esta entidade fez uma convocatória onde convocou especificamente o Presidente da Assembleia Municipal, tendo o este estado presente na reunião.-----

-----O Sr. José Santos (BE) referiu que gostava de saber o porquê de ter sido feita uma eleição para a Comissão em causa e depois a pessoa eleita não é convocada para a reunião da Comissão.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que houve um lapso na convocatória.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o facto é que a Assembleia Municipal elegeu um representante para a Comissão e a CCDR não convoca pessoas, convoca Órgãos, pelo que quem devia ter ido representar a Assembleia Municipal deveria ser o Sr. António Marreiros. Perguntou se o representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos esteve, ou não, presente na Reunião da Comissão, se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tinha informado o representante deste Órgão na Comissão da realização de tal reunião e se o Presidente da CCDR tinha sido informado sobre quem representava a Assembleia Municipal de Lagos nessa Comissão.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) disse que uma das reuniões da 3.ª Comissão da Assembleia Municipal, não se realizou porque o representante da Assembleia



Fl. 109v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Municipal na Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos não participou na reunião da Comissão para a qual tinha sido designado pela Assembleia Municipal, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a questão.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que a Assembleia Municipal tinha informado só a Câmara Municipal da eleição do representante deste Órgão na Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos, não tendo esta informado a CCDR, pelo que a CCDR não teve conhecimento desta designação. Acrescentou que o Sr. António Marreiros não esteve presente na reunião.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deveria ter comunicado ao Sr. António Marreiros da realização de tal reunião, evitando assim a situação criada.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD concorda com a Proposta de Recomendação no geral, mas não com a metodologia, pelo que votariam a favor se a metodologia fosse alterada e que fossem feitos debates sectoriais pelas Freguesias.---

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) sugeriu que a Assembleia Municipal questionasse a CCDR sobre as implicações da não presença do representante da Assembleia Municipal na reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) disse que a questão dos locais onde se vão realizar os debates não está definida, mas parece-lhe que não há ainda locais específicos para a realização dos debates recomendados.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os debates devem realizar-se nos locais que acharem por bem, a ideia é dar a conhecer ao maior número de pessoas este extenso documento que virá à Assembleia Municipal para aprovação final, uma vez que o período para discussão pública, um mês, é demasiado curto para que a população tome conhecimento do mesmo.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que o recomendado já está previsto fazer por parte da Câmara Municipal, pelo que esta a Proposta de Recomendação apresentada pela CDU, não acrescenta nada ao que está planeado fazer, no âmbito da discussão pública.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que a bancada do PSD iria votar a favor da Proposta de Recomendação proposta pela CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	3	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Mais uma vez, o início do ano letivo



fica marcado por: - falta de milhares de professores nas escolas, situação que se agravou com inúmeros erros, irregularidades e ilegalidades num processo de colocação de professores que deveria estar concluído antes de setembro; - pelo encerramento de mais 311 escolas do 1.º ciclo do ensino básico, em muitos casos com a oposição da comunidade escolar e das próprias autarquias; - pela falta de condições em muitas escolas para acolhimento dos alunos das escolas encerradas; - por dificuldades das autarquias em garantir os transportes escolares e assumir outras responsabilidades; - pela falta de milhares de funcionários que impede o normal funcionamento dos serviços das escolas; - pela manutenção de 318 mega agrupamentos. Desta situação, resultou o agravamento das condições de trabalho e ensino-aprendizagem, com uma organização do ano escolar imposta por questões financeiras e não por imperativos pedagógicos, com a instabilidade profissional e social de milhares de professores, fruto da precariedade de um vínculo que gera um clima de insegurança nas suas vidas. Neste contexto surgem, nas famílias, dúvidas relativamente à qualidade do ensino na Escola Pública, que servem em pleno o objetivo do Governo de promover o privado. A precariedade e o desrespeito pelos direitos laborais atinge também fortemente os demais trabalhadores da Escola Pública, nomeadamente os assistentes operacionais que, sempre em número manifestamente insuficiente (faltam pelo menos 5.000) para as necessidades das tarefas que lhes estão distribuídas, têm o seu importante papel desvalorizado por várias medidas do Governo nas áreas da Educação e da Administração Pública. Nesse sentido, o Governo tem vindo a introduzir, ao longo dos últimos anos, um conjunto de alterações no sistema educativo, quer no plano financeiro aumentando substancialmente os custos para as famílias mais desfavorecidas, quer introduzindo alterações curriculares com o objetivo de empurrar amplas camadas de estudantes, mais de 50% dos alunos do secundário, segundo o Ministro, para as vias profissionalizantes, ou, como no caso do ensino superior, com a introdução das chamadas “meias-licenciaturas” e a imposição de custos exorbitantes para os 2.º e 3.º ciclos. Mas a verdadeira razão do novo paradigma é o abandono progressivo, mas acelerado, da orientação para a formação da cultura integral do indivíduo, e a formatação do aluno não como um cidadão mas como em produto para o mercado de trabalho. Passo significativo da privatização da Escola Pública é o aprofundamento do processo de municipalização que o Governo decidiu avançar já este ano letivo, ainda que em fase experimental. A intenção governamental de delegar ainda mais competências nas autarquias locais, na área da educação, poderá conduzir, objetivamente, à privatização do ensino básico e impedir a concretização do caráter universal do sistema de ensino a nível nacional. Face a esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Manifestar o seu desagrado pelo desastre da atuação do Governo e do Ministro da Educação na abertura do ano escolar. 2. Exigir do Governo o cumprimento da Constituição da República, por uma escola pública, gratuita, de qualidade e para todos, ao serviço dos portugueses e do País, na via do desenvolvimento integrado de Portugal e dos portugueses. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL e aos órgãos de



Fl. 110v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD não concorda com a maior parte dos considerando do documento apresentado pela CDU, pelo que ira votar contra.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) perguntou de onde foram tirados os elementos que constam no documento apresentado pela CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os dados constantes na Moção são do conhecimento público, sendo que os mesmos constam na comunicação social e nos indicadores referidos pelos sindicais.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS), referindo-se ao caso concreto de Lagos, disse que muitos alunos ainda não têm professores, há escolas com falta de funcionários e por isso com valências encerradas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O anúncio feito recentemente pelo Governo da venda da EGF à Mota Engil, inserido num programa de entrega ao capital privado do conjunto dos serviços públicos e do setor empresarial do Estado, constitui um passo mais no criminoso percurso de alienação e de desbaratamento de recursos e setores estratégicos nacionais. Uma decisão tão mais grave quanto a Empresa Geral de Fomento - uma das empresas do Grupo Águas de Portugal - detém, em nome do Estado, o capital de onze empresas multimunicipais de gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abrangendo uma grande parte do território nacional, prestando um serviço público às populações através de sistemas que foram construídos de raiz pelas autarquias que, mais tarde, aceitaram integrar sistemas multimunicipais em conjunto com a EGF (muitas sob chantagem), no pressuposto de a EGF ser uma empresa exclusivamente constituída por capitais públicos e sujeita a direção e estratégia políticas no âmbito do serviço público. A opção do Governo pela privatização é injustificada a todos os níveis, incluindo no plano económico, na medida em que as empresas apresentam lucros assinaláveis e realizaram um investimento muito substancial ao longo dos últimos anos. É uma privatização que, à semelhança de todas as outras, não representa interesse público, nem económico, nem mesmo do ponto de vista das contas públicas, constituindo-se como um exemplo mais no vasto acervo de negociatas que, sob a maior opacidade, visam favorecer os interesses dos grupos económicos. A privatização da EGF, para lá das consequências de dimensão estratégica que envolve, traduzir-se-á na degradação da qualidade do serviço público, na subordinação de opções fundamentais de saúde pública, ambiente e ordenamento ao desígnio do lucro de acionistas privados, no



inevitável aumento das tarifas cobradas aos municípios e aos cidadãos. Salienta-se que a Assembleia Municipal de Lagos já, no atual mandato, tomou posição contra a decisão do Governo de privatizar a EGF, do que foi dado conhecimento ao Governo. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Protestar e manifestar o mais vivo repúdio pela venda da EGF a empresa privada, assim contrariando o interesse nacional e em prejuízo direto dos munícipes, e portanto afetando os próprios municípios. 2. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Presidente da República, ao Governo, à AMAL, e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Não pode constituir motivo de discussão dizer que o forte da Meia Praia é um dos mais importantes monumentos do património histórico construído no Concelho de Lagos. A CDU por várias vezes tem apresentado em sede de Assembleia Municipal propostas visando solução para aquele forte, desde que ficou sem utilização após a saída da Guarda Fiscal. Proposta apresentada em 29 de novembro de 2004, aprovada por maioria: “Os eleitos da CDU propõem: Que a Assembleia Municipal conjuntamente com a Câmara Municipal diligenciem junto do Ministério da Defesa e dos Assuntos do Mar, a transferência do referido imóvel para a tutela do Município de Lagos, com vista à sua futura recuperação e utilização ao serviço da comunidade. Exemplos de serviços: - Centro de Atividades Ambientais; - Uma colónia de férias; - Um observatório astronómico; - Um núcleo museológico marítimo; - Um centro de ciência para observação e preservação de espécies marinhas.”. Proposta apresentada em 24 de setembro de 2007, aprovada por unanimidade: “Os eleitos da CDU propõem: Que a Assembleia Municipal conjuntamente com a Câmara Municipal diligenciem junto do Ministério da Defesa, a transferência do Forte da Meia Praia para a tutela do Município de Lagos, com vista à sua futura recuperação e utilização ao serviço da comunidade.” Apesar de terem sido aprovadas ambas as propostas, não se conseguiram nenhuns efeitos práticos, e o forte entrou em progressivo estado de abandono, atingindo a situação atual de completa degradação e ruína e sujeito a vandalismo, com alheamento dos organismos da tutela governamental. Através da Portaria n.º 41/2014, de 7 de janeiro, da Secretaria da Estado da Cultura, foi o forte da Meia Praia classificado como monumento de interesse público. As fotografias em



Fl. 111v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

anexo, de agosto de 2014, revelam a contradição entre a imagem favorável que o texto da Portaria transmite e a realidade da situação em que se encontra o forte. Perante isto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Congratular-se pela classificação do forte da Meia Praia como monumento de interesse público, pelo significado do reconhecimento que assim é feito ao seu valor histórico e cultural, como também pelo acesso que abre a meios de intervenção que o recuperem e coloquem ao serviço da comunidade; 2. Manifestar junto do Governo o seu desagrado e protesto pela situação de desinteresse, abandono e degradação a que deixou chegar o forte da Meia Praia; 3. Que seja recomendado à Câmara Municipal que desenvolva com urgência as medidas necessárias para a transferência do forte da Meia Praia para o domínio municipal, a fim de recuperar e colocar este monumento ao serviço da comunidade. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria), e aos órgãos de comunicação social.”-----







Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS







Fl. 113v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS







Fl. 114v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS



-----O Sr. José Alberto Batista (TSL), relativamente à recomendação à Câmara Municipal para que desenvolva com urgência as medidas necessárias para a transferência do forte da Meia Praia para o domínio municipal, a fim de recuperar e colocar este monumento ao serviço da comunidade, perguntou à Câmara Municipal qual a estratégia desta para o Forte da Meia Praia.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que em tempo a Câmara Municipal tinha entrado em contacto com o Ministério da Defesa para que o edifício passasse para a posse da Câmara Municipal, mas pediram um valor muito elevado, tendo ficado essa situação sem efeito. Referiu que vai seguir o sugerido pela Recomendação e vai a Câmara Municipal, voltar a falar com a tutela, mas depois é preciso saber se existem condições para a Câmara Municipal recuperar o Forte; Resumindo, a Câmara vai retomar as negociações com a tutela, apesar de não reunir condições monetárias.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) agradeceu os esclarecimentos da Sra. Presidente da Câmara Municipal e lembrou que fez um Requerimento à Câmara a solicitar dados referidos pela Sra. Presidente há mais de um ano, sem qualquer tipo de resposta.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Batista (TSL): “A minha abstenção fundamenta-se no facto de não haver garantias por parte da Câmara Municipal de ter capacidade financeira de adquirir o edifício. Eu acho que as decisões de recomendação à Câmara Municipal tenham pelo menos viabilidade; pode ser que daqui a um ano vote a favor.”-----

-----Foi dado a conhecer ao Plenário, o seguinte Pedido de Informação apresentado pelo Grupo Municipal TSL a enviar à Câmara Municipal: “A Coligação TSL acompanhou com preocupação a instalação, ao longo do passeio marginal da Avenida dos Descobrimentos, de um conjunto de equipamentos de apoio à venda ambulante. Visaria tal decisão camarária a libertação do casco histórico da proliferação de vendedores e de ambulantes que, sobretudo, no verão, afetam a visibilidade do centro histórico. A TSL entende que os centros históricos têm que ser locais especiais de convivência e de encontros culturais, entre os quais se encontra a chamada venda ambulante. É assim em qualquer praça pública de uma cidade e de um país civilizado e moderno. Contudo, e é verdade, não pode essa presença ser desordenada, nem socialmente inaceitável. Por isso, o recurso ao afastamento do casco urbano central de alguma atividade cultural e economicamente coletável tem sido opção de alguns municípios, sobretudo, os de índole turística. O que aconteceu em Lagos, em 2014. Com controvérsia inicial, sim, mas, com o passar do tempo, também com alguma aceitação consentida, o que permite à Câmara Municipal um mais alargado espaço de manobra para próximas e futuras decisões. Antes que estas venham a ser tomadas, a Coligação TSL solicita as seguintes informações, ao abrigo do n.º 2 do artigo 25.º do Regimento: 1. Quem é, afinal, a entidade responsável pela organização do espaço da Avenida dos Descobrimentos, onde foram instalados os referidos equipamentos: - A Câmara Municipal? - A Capitania? - A Docapesca? - Qual e que âmbito de responsabilidades de cada uma destas entidades: ou de outras, se as há? 2. Caso haja violação das regras aprovadas e a necessidade de aplicação de contraordenações e pagamento das respetivas coimas, sobretudo quando o espaço cedido com bancas e chapéus de sol é ultrapassado, quem é o responsável por atuar? 3. O estacionamento das viaturas de apoio aos equipamentos está isento de pagamento? Se sim, quais as razões para tal decisão? 4. A fiscalização da venda ambulante do centro histórico foi, e é, efetuada com sucesso? E a fiscalização do espaço de na área da Avenida dos Descobrimentos, também o é, e foi?”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) visando o aumento da qualidade da transparência municipal



Fl. 115v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

vêm propor que sejam tidos em conta os seguintes considerandos: A transparência na governação é um princípio ético fundamental para a evolução e melhoria da qualidade da democracia; Uma sociedade só é verdadeiramente livre e democrática quando as instituições em que assenta tornam públicos todos os atos de governo; providenciando informação relevante de forma completa, fidedigna, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso; A demonstração de transparência dos atos de decisão no âmbito político e administrativo têm a capacidade de desvendar interesses privados que possam colidir com o interesse coletivo; As boas práticas de transparência constituem a base indispensável para a confiança dos cidadãos no poder político, assumido um especial relevo no que toca ao poder local, devido à sua particular proximidade com os cidadãos; A transparência permite a responsabilização de todos os atores, quer pelas decisões e ações tomadas ou omitidas, quer pelas razões que as informaram, perante a lei e o escrutínio dos cidadãos; As práticas de transparência só beneficiam a relação entre governantes e governados, aumentando os fatores de confiança e aproximando os cidadãos da tomada de decisão pública; As novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), como a internet, revolucionaram a forma como a sociedade comunica e interage, tornando também pouco dispendioso a divulgação de documentação que por natureza própria é inseparável da demonstração de transparência; Em resposta a uma crescente preocupação pela saúde do poder local democrático a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC) decidiu desenvolver um projeto de avaliação do nível de transparência do poder local, através de uma análise de conteúdos da informação disponibilizada nos web sites das câmaras municipais; O projeto resultou num relatório sobre a transparência o inclui um ranking dos municípios, tendo Lagos sido classificado em 272.º lugar entre os 308 municípios de Portugal; A Câmara Municipal de Lagos possui dois sítios na web onde é divulgada a informação municipal e obteve, em janeiro de 2010, da entidade APCER, a Certificação da Qualidade, da totalidade dos seus serviços, pela Norma Portuguesa ISO 9001:2008, a qual centraliza o foco da atuação da câmara no cliente, ou seja, nos cidadãos. Esse foco passa também pela informação; Consideram, Luís de Sousa, presidente da TIAC e Vítor Teixeira, investigador principal do Índice de Transparência Municipal da TIAC que “Não obstante todos estes esforços os cidadãos permanecem insatisfeitos com a transparência dos seus órgãos de governo a todos os níveis. Associado à falta de transparência persiste o receio de que o poder político e em particular o poder local têm servido para esbanjar os escassos recursos públicos de que dispomos e para o enriquecimento ou o bem-estar de poucos à custa do contributo e suor de muitos”. Por isso, recomendamos à Câmara Municipal de Lagos que inclua no site da autarquia, entre outra, a seguinte informação: - Uma nota biográfica dos membros do executivo; - O registo de interesses dos membros do executivo; - O Registo do abono de despesas de representação dos membros do executivo; - O relatório do Balanço Social anual do município; - Objetivos, relatórios de acompanhamento/medição e avaliação dos serviços no âmbito do SIADAP; - A informação relativa à aplicação do SIADAP prevista nos artigos 77.º e 79.º da Lei do SIADAP; - O Plano Municipal de Obras Públicas; - O Plano Municipal de Cultura;



- O Relatório de Gestão do município; - O Relatório de Sustentabilidade do município; - O Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil); - O número de contratos adjudicados por cada fornecedor; - O valor dos trabalhos a mais por cada contrato; - A lista de permutas de terrenos com o município e de venda de terrenos municipais, respetivas localizações e valor da permuta ou venda; - A lista de desafetações do domínio público municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente; - A informação georreferenciada (SIG) sobre o uso e destino do solo e suas condicionantes; - Os Mapas de Execução Orçamental (Despesas e Receitas); - O Orçamento do Município; - Os relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empregado; - Informação sobre património do município; lista de bens próprios. Móveis ou imóveis, administrados pela autarquia, dados em concessão ou cedidos para exploração; - O Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo riscos de gestão; - O Plano Atividades do Município; - A lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas (incluindo o prazo).”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que nada tinha a opor que o PSD fizesse a recomendação apresentada , à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) perguntou se a Câmara Municipal tinha capacidade para colocar todos os dados referidos no sítio da internet da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Joaquina Matos, disse que logo no início deste mandato autárquico, foi presente à reunião de Câmara o índice referente a 2012 e nessa altura os Serviços informaram que tinha havido uma má interpretação de dados fornecidos à entidade reguladora, por parte desta. Referiu que a posição da Câmara Municipal em relação a este assunto é de corrigir tudo o que tenha que ser corrigido uma vez que nada há a ocultar.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que alguma da informação que é mencionada na Recomendação já consta no site da Câmara Municipal, mas talvez a sua consulta não seja de fácil acesso e por isso a Câmara Municipal está a trabalhar num site mais “amigo” do utilizador. Referiu que o próprio relatório da entidade menciona que nem sempre a melhor posição na tabela de transparência dos Município na divulgação dos seus dados, é sinonimo de um Município sem corrupção. Terminou dizendo que a Câmara está a trabalhar no sentido de introduzir no sitio da Câmara Municipal na internet, o maior número possível de dados.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que esta Recomendação vai no sentido de tornar o acesso a toda esta informação mais fácil por parte do Município, nada tem a ver com corrupção. Referiu que o site podia ter uma pasta com o nome “Transparência Municipal” e nela conter todos os dados que a Câmara Municipal ache, por bem e por Lei, que deva constar na internet.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse o seguinte: “Gostava só de perguntar ao PSD se mantém tal e qual o teor desta moção, ou se a pode reestruturar, dizendo, isso precisamente, que aquilo que recomendamos é que o site seja reestruturado por forma a que esta informação seja de mais fácil consulta e que esteja lá toda aquela em



Fl. 116v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

que a lei fala e é realmente público.”-----
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que o documento pode ser reestruturado,
conforme referido pela Sra. Paula Couto.-----
-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada
pelo Grupo Municipal do PSD.-----

DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2014:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos visando o aumento da qualidade da transparência municipal vêm propor que sejam tidos em conta os seguintes considerandos: A transparência na governação é um princípio ético fundamental para a evolução e melhoria da qualidade da democracia; Uma sociedade só é verdadeiramente livre e democrática quando as instituições em que assenta tornam públicos todos os atos de governo, providenciando informação relevante de forma completa, fidedigna, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso; A demonstração de transparência dos atos de decisão no âmbito político e administrativo têm a capacidade de desvendar interesses privados que possam colidir com o interesse coletivo; As boas práticas de transparência constituem a base indispensável para a confiança dos cidadãos no Poder político, assumindo um especial relevo no que toca ao Poder Local, devido à sua particular proximidade com os cidadãos; A transparência permite a responsabilização de todos os atores, quer pelas decisões e ações tomadas ou omitidas, quer pelas razões que as informaram, perante a Lei e o escrutínio dos cidadãos; As práticas de transparência só beneficiam a relação entre governantes e governados, aumentando os fatores de confiança e aproximando os cidadãos da tomada de decisão pública; As novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), como a internet, revolucionaram a forma como a sociedade comunica e interage, tornando também pouco dispendioso a divulgação de documentação que por natureza própria é inseparável da demonstração de transparência; Em resposta a uma crescente preocupação pela saúde do Poder Local democrático a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC) decidiu desenvolver um projeto de avaliação do nível de transparência do Poder Local, através de uma análise de conteúdos da informação disponibilizada nos web sites das câmaras municipais; O projeto resultou num relatório sobre a transparência e inclui um ranking dos municípios, tendo Lagos sido classificado em 272.º lugar entre os 308 municípios de Portugal; A Câmara Municipal de Lagos possui dois sítios na web onde é divulgada a informação municipal e obteve, em janeiro de 2010, da entidade APCER, a Certificação da Qualidade, da totalidade dos seus serviços, pela Norma Portuguesa ISO 9001:2008, a qual centraliza o foco da atuação da câmara no cliente, ou seja, nos cidadãos. Esse foco passa também pela informação; Consideram, Luís de Sousa, Presidente da TIAC e Vítor Teixeira, investigador principal do Índice de Transparência Municipal da TIAC que “Não obstante todos estes esforços os cidadãos permanecem insatisfeitos com a transparência dos seus órgãos de governo a todos os níveis. Associado à falta de transparência persiste o receio de que o Poder político e em particular o Poder Local têm servido para esbanjar os escassos recursos públicos de que dispomos e para o enriquecimento ou o bem-estar de poucos à custa



do contributo e suor de muitos”. Por isso, recomenda à Câmara Municipal de Lagos que o site da Autarquia seja reestruturado para que a informação seja de mais fácil consulta, disponibilizando os atos de gestão e da atividade municipal permitidos por Lei, que são realmente de interesse público, entre outros, os seguintes: . Uma nota biográfica dos Membros do Executivo; . O registo de interesses dos Membros do Executivo; . O Registo do abono de despesas de representação dos Membros do Executivo; . O relatório do Balanço Social anual do Município; . Objetivos, relatórios de acompanhamento/medição e avaliação dos serviços no âmbito do SIADAP; . A informação relativa à aplicação do SIADAP prevista nos artigos 77.º e 79.º da Lei do SIADAP; . O Plano Municipal de Obras Públicas; . O Plano Municipal de Cultura; . O Relatório de Gestão do Município; . O Relatório de Sustentabilidade do Município; . O Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil); . O número de contratos adjudicados por cada fornecedor; . O valor dos trabalhos a mais por cada contrato; . A lista de permutas de terrenos com o Município e de venda de terrenos municipais, respetivas localizações e valor da permuta ou venda; . A lista de desafetações do domínio público municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente; . A informação georreferenciada (SIG) sobre o uso e destino do solo e suas condicionantes; . Os Mapas de Execução Orçamental (Despesas e Receitas); . O Orçamento do Município; . Os relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empregado; . Informação sobre património do Município; lista de bens próprios. Móveis ou imóveis, administrados pela Autarquia, dados em concessão ou cedidos para exploração; . O Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo riscos de gestão; . O Plano Atividades do Município; . A lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas (incluindo o prazo).”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) fez a seguinte Declaração: “Muito boa noite, senhor Presidente da Assembleia, Muito Boa Noite caros membros da Assembleia, Muito boa noite Senhora Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores. Está a passar um ano desde que fomos todos eleitos para servir as nossas populações e o nosso concelho, propondo todos e cada um dar o seu tempo, o melhor do seu saber e da sua experiência, para fazer de Lagos o um Concelho com Futuro. Continuamos a acreditar que assim foi, que assim é e que assim vai continuar a ser. Isto, independentemente das cores que cada um de nós representa. Todavia, nós do grupo Lagos com futuro, ao longo de todo este mandato, temos insistido particularmente em dois temas: - A necessidade de transparência por parte, sobretudo, dos senhores Agentes políticos com funções executivas; - A necessidade de debate e diálogo entre todas as forças políticas que integram os diferentes órgãos do Município de Lagos; Neste sentido, felicitamos o PSD, por ter feito do tema da transparência também seu, e por ter trazido, hoje a debate esse tema. Tema este que tem consagração constitucional e legal, particularmente no Código do Procedimento Administrativo. Porém, para além da necessidade de transparência, a circulação da informação sobre a gestão e os problemas do Município, o debate e o diálogo entre diferentes grupos e diferentes opiniões políticas são os pilares fundamentais sobre que se constrói a democracia em geral e, por maior e mais forte razão, no caso da democracia local.



Fl. 117v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Olhando ao que se vem passando neste último ano, ao contrário do que se esperava, em a figura da candidata socialista à Presidência sempre construiu uma imagem e um perfil de pessoa simples, acessível, simpática e aberta ao diálogo. Acreditámos que, a esse nível, iria haver mudanças com significado, em relação aos mandatos conduzidos com pulso de ferro pelo Presidente Júlio Barroso. No entanto, não posso deixar de vos deixar a minha nota pessoal da principal razão porque me candidatei por Lagos Com Futuro Cidadãos Independentes por Lagos e aceitei participara nesta Assembleia Municipal. Todos nós no nosso movimento julgava e julga que constitui um contributo positivo para a democracia lacobrigense e para a resolução dos difíceis problemas económicos e financeiros que o município de Lagos atravessa desde há alguns anos a esta parte e que vai continuar a ter por muitos mais anos, em virtude de uma gestão megalómana, pouco atenta aos sinais dos tempos e ao futuro, conduzindo o nosso concelho à beira do abismo, que só uma brutal carga fiscal lançada sobre as populações e utentes dos Serviços Municipais, permite ir suportando, e, porventura, evitar a queda no abismo. Da parte da nova gestão municipal, não vemos nem transparência, nem diálogo e debate democrático, e, muito menos perscrutamos uma estratégia política, isto é, um conjunto de ideias, estruturadas, calculadas e fundamentadas, que nos permitisse a nós e a todos os munícipes perceber que há um caminho para a solução dos graves problemas do município e do concelho de Lagos. Ao contrário disso, vemos uma Câmara que considera que existem membros com diferente dignidade, criando um clube tipo bolinha, onde vereadores que não sejam do partido Socialista não participam. Temos uma câmara onde a informação não circula do mesmo modo para todos os seus membros, sendo mesmo recusada usando os mais diversos estratagemas, como o de dizer que não há meios técnicos para transcrever certas partes das atas, mas só quando tal não convém a quem acham que manda ou que mandam sozinhos. Mais grave do isso, parece continuar a haver uma estratégia de censura e de medo quer em relação aos membros das forças políticas municipais quer nos próprios cidadãos. Porquê censura? Porque a informação relativa à vida do município não circula de forma transparente e igual para todas as forças políticas, e parece haver uma tentativa de condicionar o modo de falar e de intervir seja dos membros das forças políticas, seja dos funcionários, como sucedeu, recentemente na apresentação do SIADAP e SGQ, em que senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso interrompeu a atuação das técnicas responsáveis pelas apresentações, dando-lhes instruções expressas para não responderem a certas questões colocadas por mim e por outros intervenientes do público, condicionando-as na sua intervenção, pondo em causa o estatuto de autonomia técnica de as mesmas gozam, o que foi uma forma clara de censura, e sobretudo de menorização das elevadas qualidades intelectuais e capacidades técnicas que até aí tinham demonstrado. Como é evidente as matérias em causa, mesmo que de natureza técnica, não são necessariamente inócuas e estranhas à política. Neste contexto, as senhoras técnicas, elas próprias, no uso da sua liberdade e autonomia enquanto técnicas, saberiam, bem, dosear e modelar as suas intervenções por forma a não se imiscuírem nos assuntos estritamente políticos e da estrita competência dos órgãos do município. Agindo assim, a nosso ver, tirou vivacidade ao debate e



praticou um ato de censura, limitando a voz de quem tinha autonomia e competência para a usar, nos seus estritos limites e sentido de responsabilidade. Isto para não falar, dos atos eminentes censórios, que aqui e ali, ocorrem por parte do Senhor Presidente desta Assembleia, que nem sempre consegue a manter a imparcialidade e isenção em relação a todas as forças presentes, usando a mesa para, como ex cathedra, defender as posições do partido socialista. Porquê o medo? Porque Lagos, nos últimos anos foi uma cidade do medo. Não um medo físico e visível, mas um medo escondido e calado: O medo de se dizer a verdade porque, na Câmara, nos podem prejudicar a vida e os negócios. O medo de ser dizer a verdade porque isso desagrade a quem tem o poder e a quem decide sobre a vida de cada um e sobre a vida do concelho. Todos os dias se ouvem cidadãos de Lagos a manifestar este receio: - Em tempos passados, na Presidência de Júlio Barroso, fui alvo dessas tentativas de coação e de limitação ao uso livre da palavra. Inclusive chamou a polícia para intervir em reuniões públicas (caso dos debates sobre os horários do comércio) correndo por dento do Centro Cultural, como os “gorilas” no tempo do fascismo. Chegaram-me recados de pessoa do Partido Socialista do tipo: “Dr. tenha calma, não faça levantamentos de rancho (isto a propósito dos parques e das taxas e licenças), olhe que o Julinho não é bom de assoar, ponha-se a pau. Agora, parece ser voz pública que alguém com altas responsabilidades ao nível da gestão municipal, andará a dizer que irá fazer cópias das minhas intervenções sobre a venda ambulante para as entregar aos “Oliveiras” para estes se encarregarem de me dar o tratamento adequado. Isto, ao inverso da Senhora Presidente em relação ao Senhor Vereador Luís Barroso, que diz não haver meios técnicos para fazer tais cópias. Meus Senhores, Nós somos um movimento de independentes, viemos para a política para mudar algum do “estado a que as coisas chegaram”, não abdicaremos de usar a palavra como bem entendemos, o medo não nos tolhe, e os nossos cidadãos são-nos reconhecidos por isso e sê-lo-ão cada vez mais, porque acreditam que temos vontade de os servir. De os servir da melhor forma que sabemos e podemos, sem dependências e sinecuras em relação a quem quer que seja. Citando a propósito: “...Hoje, a dominação eterniza-se e amplia-se não só mediante a tecnologia, mas como tecnologia; e esta proporciona a grande legitimação do poder político que assume em si todas as esferas da cultura. Neste universo, a tecnologia proporciona igualmente a grande racionalização da falta de liberdade do homem e demonstra a impossibilidade “técnica” de ser autónomo de pessoalmente a sua vida. Com efeito, esta falta de liberdade não surge nem irracional nem como política, mas antes como sujeição ao aparelho técnico que amplia a comodidade da vida e intensifica a produtividade do trabalho. A racionalidade tecnológica protege assim antes a legalidade da dominação em vez de a eliminar e o horizonte instrumentalista da razão abre-se a uma sociedade totalitária de base racional.” In Jurgen Habermas, Técnica e Ciência como Ideologia. Ed. 70, pag. 49.”-----
-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, agradeceu os elogios feitos pelo Sr. Jorge Ferreira à sua pessoa. Em relação ao “medo” disse que tem medo da baixa política, das insinuações, das meias verdades, que são piores que as mentiras, uma vez que a mentira tem perna curta e a meia verdade confunde e



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

baralha os menos esclarecidos. Disse esperar que com o passar do tempo vá perdendo o medo, uma vez que vai ficando mais forte, com o passar do tempo, e já não é qualquer coisa que a atinge. Em relação ao que foi mencionado sobre a não entrega de certidão com as declarações prestadas pelo Sr. Vereador Luís Barroso em reunião de Câmara, informou de que a mesma não foi entregue por falta de condições técnicas para ouvir a gravação da reunião.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que há medo dos “outros”, sobretudo no passado, mas continua a existir. Referiu que o que consta no ofício enviado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal ao Sr. Vereador Luís Barroso, sobre a Certidão das declarações do Sr. Vereador, não é o mesmo que foi dito agora pela Sra. Presidente da Câmara Municipal. Disse que quando se faz transcrições e não se consegue ouvir, coloca-se reticências e informa-se que aquela parte não é audível, pelo que é sempre possível fazer uma Certidão deste tipo.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) disse que as funcionárias da autarquia que apresentaram o SIADAP e o SGQ aos Membros da Assembleia Municipal fizeram apresentações excecionais. Sobre a intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Afonso na apresentação referida, disse que a mesma tinha sido oportuna.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 34 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) PARA O A ANO EM CURSO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-544-23.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, em conjunto com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fizeram a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) disse o seguinte: “A apresentação da 1.ª revisão do Orçamento e das GOP de 2014 mereceu uma especial atenção da Coligação TSL, uma vez que, na sessão ordinária de dezembro de 2013, a TSL tinha votado favoravelmente os dois documentos. As razões para a Revisão orçamental estão suportadas nos impositivos legais que obrigam à Revisão Orçamental, com vista a utilizar o saldo da gerência anterior, o excesso de cobrança e outras receitas que a autarquia pode ainda arrecadar. Sobre o saldo de 2 888 220,00 € de 2013,



(51 425 435,52 € - 48 537 215,31 €) repartido em duas fatias, uma de 2 378 260,00 €, na “posse do serviço” e outra, de 500 000 €, também na posse do serviço, mas “consignado”, a TSL gostaria de ser informada sobre ao que corresponde este valor consignado. Também, o documento da CM reconhece que utilizou o saldo da gerência anterior para efeitos de “cálculo dos fundos disponíveis desde abril 2014”, pelo que a TSL solicita uma melhor explicação sobre a razão deste cálculo de fundos. Já sobre o aumento da receita do IMI, resultante do processo de avaliação dos prédios urbanos, realizada nos últimos anos, que, como já sabemos, será significativo em relação ao previsto no PAF e no Orçamento, a legislação em vigor obriga que esse aumento seja aplicado na capitalização do FAM (Fundo de Apoio Municipal), no pagamento de a fornecedores, na redução do endividamento a médio e a longo prazo e na capitalização do Fundo de Investimento Municipal (FIM)... Tratando o FAM da recuperação financeira do Município, de acordo com os artigos 53.º a 64.º, da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013), a Coligação TSL solicita uma informação da posição da Câmara de Lagos sobre este instrumento: já recorreu a ele? Ou não? Mas, vai proceder para a sua capitalização com o excesso do IMI, de acordo com o estipulado legal? Sobre o FIM (Fundo de Investimento Municipal), a TSL aguarda a publicação do referido diploma. Em relação às Despesas, onde será afetada a verba da Revisão orçamental, há a realçar as verbas a imputar à Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações, em 222 300 €, “em virtude das decisões do Tribunal Constitucional”, confessa a Câmara; contudo, há nas verbas a imputar à “aquisição de bens de capital” avultadas verbas na rubrica “Outro” (480 000 €), e, a uma opção definida de 500 000 € para a indemnização à empresa CME, que atinge os 1 551 000 € - esta indemnização seria desejável que fosse esclarecido à A.M. De qualquer maneira, voltaremos a ela, aquando do debate do ponto 3. da AM. Por fim, mas, não mesmo importante, a Coligação TSL foi surpreendida pela inovação do documento da Revisão orçamental, quando na rubrica de “Outros” da Administração Autárquica revela que o reforço da rubrica se deve ao subsídio de integração de um ex-vereador municipal, não deixando de inserir o respetivo nome. Temos, diversas vezes, chamado a atenção para que a Câmara nos informe a que se referem as rubricas “outros”, e, nem sempre com sucesso. Ora, na única rubrica “outro” que não precisa de referência específica, até porque envolve o nome de uma pessoa – revolucionária situação em sede orçamental! -, é mesmo nessa que a Câmara se deixa emaranhar por opções que mais configuram uma apetência para a especulação, que para a transparência. Assim, e porque no mais, na Revisão orçamental, incluindo o PPI – a que deveremos estar mais atentos aquando do Orçamento para 2015 - pouco há objetar, depois de esclarecidas as questões que a TSL apresenta na sua intervenção. Dadas essas informações, a TSL não deixará de atender às necessidades da 1.ª Revisão do Orçamento e das GOP de 2014, mas, irá optar pela abstenção. Assim esta nossa decisão servirá também como Declaração de Voto: “A TSL na aceita que seja utilizada a privacidade legítima de nenhum membro autárquico em documentos orçamentais, a não ser que a Lei a tal obligue, pelo que se recusa a validar este procedimento da Câmara Municipal, abstendo-se na votação do ponto em causa”.-----
-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se, para além do Sr. António Marreiros,



Fl. 119v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

outros autarcas pediram subsídio de reintegração e se os mesmos tinham sido concedidos. Sobre os valor referido nos documentos relacionados com um contencioso com a CME, perguntou se o valor, cerca de um milhão e meio de euros, é já com juros, quando foi colocado o recurso relativamente à decisão do Tribunal que condenou a Câmara a indemnizar a CME e se o pedido de Parecer ao Dr. Bacelar Gouveia, foi feito antes ou depois da interpelação do recurso.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o documento em discussão, para além da função de “arrumar” alguns aspetos, tem opções políticas que se o PSD estivesse a governar os destinos do Município não as tomaria. Referiu que juntando a receita prevista arrecadar com a arrecadada o deficit sobe, pelo que se devia utilizar a verba agora aqui trazida para pagar dívida, mas claro que isso são opções políticas. Anunciou a abstenção da Bancada do PSD na votação deste Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Lei dos Compromissos, na maior parte das vezes, inviabiliza, em muito, a gestão da Câmara. Sobre a rubrica “Outros Suplementos e Prémios” disse que os Serviços entenderam colocar o nome da pessoa que solicitou o subsídio, sendo que o mesmo seria referido, com certeza, aquando da discussão deste Ponto, caso não viesse referido nos documentos. Referindo-se ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), disse que ainda não se sabe muito sobre o mesmo, mas já se sabe que a Câmara Municipal de Lagos tem que deixar de receber uma verba alta para contribuir para tal Fundo, ou seja, dos cerca de dois milhões e quinhentos mil euros que o Estado envia para a Câmara Municipal de Lagos, uma parte vai ficar retida como contribuição para o Fundo, sendo esta situação mais uma dificuldade para a elaboração do Orçamento da Câmara Municipal. Informou que a despesa da Câmara Municipal está ser reduzida. Disse que a Câmara Municipal pagou um subsídio de reintegração no final do ano de 2013, por haver verba para tal, ao ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Júlio Barroso, com parecer favorável da CCDR, sendo que este ano foi pedido o mesmo tipo de subsídio pelo Ex-Vereador António Marreiros à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos, foi feito um pedido pelo Sr. Pedro Cruz, ex-Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião. Sobre o valor colocado relativamente à CME, disse que o mesmo é um valor de prudência, uma vez que a decisão do Tribunal pode levar a que a Câmara Municipal tenha que pagar mais de dois milhões de euros à CME.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que podemos todos tentar tapar o sol com a peneira e dizer que fazem tudo bem, mas a verdade vem sempre ao cimo e por vezes não é feito tudo bem, pelo que a Declaração política proferida pela LCF, não foi para ofender ninguém, foi para marcar posição sobre factos concretos da vida do Município. Referiu que quando foi discutido o Orçamento da Câmara Municipal para 2014, o Grupo LCF defendeu maior discriminação das situações, sendo que agora que não se justifica, aparece o nome de uma pessoa nesta Revisão. Sobre a CME e a eventual indemnização que a Câmara tem que pagar, disse que essa indemnização é um custo para a Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES**



OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) PARA O A ANO EM CURSO, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	5	1	0	1	0	7
VOTOS CONTRA	0	0	2	3	0	1	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014.-----

O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Luís Barroso, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, tomou a palavra para exercício do direito de defesa da honra, tendo dito o seguinte: “Mais que a defesa da honra, só um esclarecimento da razão porquê que eu solicitei à Câmara e à Sra. Presidente as Certidões das transcrições sonoras da ata; porque entendi que desde há um período de tempo para cá, talvez dois meses, dois meses e meio, contrariamente ao que se passava anteriormente em que entendia que os resumos e as atas eram transcritas de uma forma correta e com aquilo que cada um de nós lá dizia, há um conjunto de reuniões para cá que percebi que houve intervenções minhas que não eram transpostas para a ata e outras intervenções eram retiradas, parte das intervenções eram retiradas da ata, perdendo o contexto daquilo que eu dizia, desta forma, foi por isso que eu pedi à Sra. Presidente, e como está lá gravado, tenho as gravações sonoras, e para mostrar que a Sra. Presidente, numa ou outra situação duvidou do que eu estava a dizer, era só para lhe mostrar a Certidão escrita em como realmente tinha dito e tomado aquelas posições em certos pontos na reunião de Câmara e foi só por isto.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 6 de outubro de 2014, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 20 minutos da madrugada do dia 30 de setembro, declarado encerrada esta Reunião.-----



Fl. 120v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, exercendo funções de Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
